

16ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/PE, realizada em 27 de agosto de 2019**1. Verificação de quórum**

Presentes a Coordenadora do CEAU/PE e representante do SAEPE, arquiteta e urbanista Neide Maria Pinho Cirne; o Sr. Presidente do CAU/PE, arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE); o Conselheiro Titular do CAU/PE e Coordenador da COAFIN, arquiteto e urbanista Henrique Marques Lins; o Conselheiro Titular do CAU/PE e Coordenador da CEFEP, o arquiteto e urbanista Alexandre Mesquita Paiva; a Conselheira Suplente do CAU/PE, a arquiteta e urbanista Lúcia de Fatima Soares Escorel; e a representante da ABDEH, a arquiteta e urbanista Cristiana Correa de Araújo. Presente ainda a secretária executiva do CAU/PE Renata Tavares.

2. Justificativa de faltas

Não houve justificativas de ausências.

3. Primeira Parte – Expediente

A Súmula da 15ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/PE, de 13 de maio de 2019, será submetida à aprovação dos membros do CEAU/PE na próxima reunião.

4. Segunda Parte – Ordem do dia

Iniciados os trabalhos a Coordenadora do CEAU-CAU/PE, Neide Maria Pinho Cirne, solicitou aos presentes autorização para a realização de duas palestras no mês de setembro/19, no auditório do CAU/PE (piso G-2), a saber: dia 05 - “Regularização fundiária e suas interfaces com a arquitetura e urbanismo”, com a advogada Fernanda Carolina Costa, vice-diretora geral do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU); e dia 17 - “Os desafios da mobilidade urbana e as contribuições do arquiteto e urbanista”, a ser proferida por Karla Denise Leite. Ambas as palestras ocorrerão a partir das 17 horas no auditório da sede do CAU/PE. A coordenadora ressaltou a importância dos temas para a categoria e aguarda a presença de todos, ressaltando a necessidade do gabinete do CAU/PE expedir os convites para todas as entidades afins, além dos colegas presentes divulgarem amplamente a programação, como forma de garantir maior participação possível do público em geral. A Coordenadora aproveitou para informar que foi procurada pelo arquiteto e urbanista Alberto Simões, de Petrolina, para proferir palestra versando sobre o tema “Regularização Fundiária”. Colocado o assunto aos presentes o Presidente do CAU/PE, o arquiteto e urbanista Rafael Amaral Tenório, sugeriu que a referida palestra fizesse parte da programação do próximo Observatório CAU/PE de Petrolina, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de novembro/19. A seguir o Presidente do CAU/PE informou que nos dias 11 e 12 de setembro próximo ocorrerá na cidade de Patos/PB o Observatório Regional CAU/PB-CAU/PE-CAU/RN. Dando prosseguimento, o Presidente informou que recebeu uma sugestão da arquiteta e urbanista Sílvia Pessôa referente a uma edição do Observatório CAU/PE de Caruaru, juntamente com a realização de uma Sessão Plenária do Conselho, para homenagear o dia do arquiteto naquele município. O presidente do CAU/PE ressaltou a relevância da sugestão e envidará esforços no sentido de viabilizá-la. A Coordenadora do CEAU/PE solicitou ao Presidente uma reunião com a Secretaria Executiva de Patrimônio de Olinda, Ana Cláudia Fonseca, oportunidade em que apresentará uma proposta de ATHIS para aquela cidade. A reunião foi agendada para o dia 13/09, às 11 horas, na sede do CAU/PE.

5. Extra Pauta

Concluída a pauta, os membros do CEAU/PE, de forma generalizada, relataram com perplexidade um assunto extra pauta, referente a manifestação e conduta de um membro do grupo de WhatsApp do CEAU/PE, no último dia 26 de agosto/19, conduta essa que reputou, no mínimo preocupante, frente ao respeito e a boa conduta exigida aos membros de grupos oficiais de conversação, sobretudo aqueles grupos referentes aos colegiados de entidades e instituições. O Presidente do CAU/PE ressaltou a necessidade de sempre pautarmos nossas comunicações com base no respeito e na união de todas as entidades em prol da arquitetura e urbanismo, bem com vistas ao fortalecimento do próprio CEAU/PE, e isso passa, inclusive, pela promoção e estímulo a participação de todas as entidades atuantes na área. Sobre isso ressaltou ainda que a AsBEA, instalará, brevemente, em Pernambuco, seu Escritório Regional.

Dito isto, o Presidente do CAU/PE informou que chegou ao conhecimento da direção do CAU/PE, que também participa do referido grupo de WhatsApp do CEAU/PE-CAU/PE, representado pelo Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas, onde constam tanto os membros de entidades oficiais do CEAU, como os coordenadores de comissões do CAU/PE e também de outras entidades de arquitetura e urbanismo atuantes no estado, prints de conversas enviadas por um dos membros do grupo, representante de uma entidade oficial, o IAB/PE, cujas manifestações intempestivas apresentam-se de forma desleal e mesmo com um viés bastante ofensivo e injurioso para com a atual Coordenadora do CEAU/PE, a arquiteta e urbanista Neide Pinho Cirne, no exercício de sua profissão, uma vez que essa atuação consta das atribuições profissionais de qualquer arquiteto e urbanista, que por sua vez, fogem totalmente ao clima e ambiente de cordialidade e convivência mútua existente hoje no âmbito de todas as entidades e instituições atuantes no CEAU/PE.

Além disso, ressaltou também que tais manifestações carregam em si alguns equívocos, e que antes de nomeá-los, achou importante contextualizá-los para uma melhor compreensão dos fatos por todos os presentes: Durante o exercício de 2018, ano em que a Coordenação do CEAU foi exercida pelo representante do IAB-PE, foram convocadas e realizadas apenas 04 reuniões, respectivamente, a 8ª (12 de março), 9ª (04 de junho), 10ª (09 de agosto) e 11ª (29 de outubro), e que apenas as duas primeiras contaram com a presença do seu coordenador, levando a inferir, de certa forma, um desinteresse ou mesmo numa baixa priorização para com o desenvolvimento e avanço dos trabalhos desse Colegiado, o que resultou, conseqüentemente, numa baixa efetividade da atuação do CEAU/PE nesse período.

Em 2019, com a alternância da coordenação do CEAU/PE para o representante do SAEPE, ao contrário do que havia sido observado no exercício anterior, o colegiado tem atuado de forma ininterrupta e propositiva, reunindo-se de forma ordinária, trabalhando em parceria com o CAU/PE, além de ter agregado outras entidades de arquitetura e urbanismo atuantes no estado. Somente no primeiro semestre houveram cinco reuniões ordinárias (da 12ª a 16ª Reunião Ordinária), uma a mais do que todo o exercício de 2018, além de ter já implementado e ou apoiado um conjunto de ações com vistas ao desenvolvimento da arquitetura e urbanismo no estado.

Importante destacar que, em todas as reuniões realizadas neste exercício de 2019, o representante oficial do IAB-PE foi convocado de forma tempestiva, no entanto, não compareceu a qualquer uma delas. As convocações foram feitas para todas as entidades participantes hoje do CEAU/PE, tanto por telefone, como por e-mail e WhatsApp, tendo sido essas convocações por diversas vezes reiteradas.

Ainda sobre o exercício de 2018, cabe destacar que, conforme estabelece o parágrafo único, do artigo 179, do Regimento Interno do CAU/PE, as reuniões do Colegiado deverão ser realizadas a cada dois meses, o que efetivamente não ocorreu no referido exercício.

Uma vez feita a contextualização e ou esclarecimentos iniciais necessários, o presidente do CAU/PE volta a se referir às manifestações feitas no grupo de WhatsApp dos membros do CEAU/PE, e que podem ser vistas e atestadas nos 'prints', em anexo. Ressalta que, como pode ser constatado, muitas das manifestações feitas incorrem tacitamente em equívocos aparentemente de forma deliberada sobre a atuação do CEAU/PE, entre outros equívocos observados. Destaca que é importante lembrar que o CEAU/PE é um órgão da instância consultiva e, portanto, não tem competência para deliberar em relação ao CAU/PE, mesmo por meio de suas súmulas. Como pode ser constatado nas súmulas, o CEAU/PE apenas recomenda, solicita, encomenda, apoia, aplaude, entre outros. Entende, desta forma, que a atual coordenação do CEAU/PE não desrespeitou, em nenhum momento, qualquer entidade membro, ao contrário, foi sim desrespeitada por manifestações intempestivas e equivocadas.

Diante do exposto, entende que o CEAU/PE deve ser um ambiente de construção e valorização da imagem da profissão de arquiteto e urbanista, sobretudo em nosso estado. Recebemos em nossas reuniões não apenas as entidades que oficialmente não fazem parte do CEAU/PE, mas absolutamente todo e qualquer arquiteto e urbanista ou mesmo cidadão que queira contribuir com esse propósito. Sem querer gerar qualquer mal-estar ou constrangimento com qualquer outra entidade, convidamos aqui, publicamente, todos que compartilham com essa premissa a se unirem em prol desse objetivo. Entendemos que a oposição de ideias faz parte do exercício da democracia, quando essa oposição se faz dentro de princípios éticos do respeito e da verdade.

Importante destacarmos o compromisso da conselheira estadual e coordenadora do CEAU/PE, Neide Cisne, profissional dedicada e que, de forma voluntária, atua com afinco para a valorização da arquitetura e urbanismo, sendo reconhecida nas mais diversas instâncias, seja no ambiente público, privado, associativo, entre os colegas de profissão, dentre tantos outros.

Seu empenho frente às entidades de classe sempre foi merecedor de elogios por todos que participam dessas instituições, direta ou indiretamente. Registramos ainda que o CAU/PE mantém seu compromisso com a transparência, disponibilizando para os interessados todas as convocações, súmulas e 'prints', que atestam tudo que foi descrito neste documento.

6. Informes

Não houve.

7. Encerramento

Nada mais havendo para tratar, a reunião deu-se como encerrada.

16ª Reunião Ordinária do CEAU-CAU/PE, realizada em 27 de agosto de 2019

Neide Maria Pinho Cirne
Coordenadora do CEAU/PE e Representante do SAEPE

Rafael Amaral Tenório de Albuquerque
Presidente do CAU/PE

Lúcia de Fátima Soares Escorel
Conselheira Suplente do CAU/PE

Alexandre Mesquita Paiva
Coordenador da CEFEP-CAU/PE

Cristiana Maria Correia de Araújo
Representante da ABDEH/PE

Henrique Marques Lins
Coordenador da COAFIN-CAU/PE